

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	21/2/19
Protocolo nº	040/2019
SECRETARIA	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, que providencie através do setor competente a **reinstalação das lixeiras** na Praça Humberto Amaral em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura, tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores e comerciantes da localidade.

Vale salientar que existiam lixeiras na Praça Humberto Amaral, mas foram retiradas pela atual administração durante a realização da festa da Padroeira, com o compromisso de recoloca-las logo que fossem encerradas as festividades.

Evidentemente até a presente data as lixeiras não foram recolocadas, sendo de muita valia a necessidade do atendimento da presente indicação por se tratar de um assunto de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 21 de Fevereiro de 2019

Presidente

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2019.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador - 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vice-Presidente

